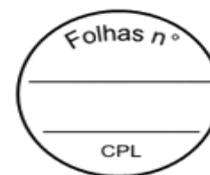




SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 12/2025

I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

A administração municipal tem a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de máquinas e equipamentos destinados ao uso em poda, limpeza e jardinagem, especialmente devido ao acelerado crescimento da cidade e aos impactos das condições climáticas, como chuvas intensas e fenômenos naturais. Nestes períodos, o número de árvores caídas aumenta consideravelmente, o que gera obstrução de vias e compromete a segurança dos cidadãos. Para garantir a rápida remoção desses obstáculos, é imprescindível contar com maquinários adequados e em bom estado de conservação.

A aquisição desses equipamentos se faz necessária diante do desgaste natural e da obsolescência dos itens que compõem o atual patrimônio municipal. Em alguns casos, os equipamentos existentes não são mais viáveis para conserto, o que compromete a eficiência dos serviços prestados à população. Além disso, a falta de equipamentos adequados prejudica a execução de atividades essenciais, e a realização de roço e supressão vegetal, podendo acarretar riscos significativos, como a interrupção de serviços essenciais e a elevação dos custos com emergências. A ausência desses maquinários agrava problemas como a falta de visibilidade em vias públicas e semáforos, aumentando o risco de acidentes de trânsito bem como o descuido com a vegetação favorece a proliferação de focos de mosquitos, agravando o risco de doenças transmissíveis, como a dengue.

II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Milton Geller.
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico	Paulo Cezar Lucion
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jucelia Gonçalves Ferro
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Odimar Bianchin
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	Nerci Adriano Denardi
Secretaria Municipal de Agricultura E Meio Ambiente, Ciência E Tecnologia	Clovis Picolo Filho
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Lucas de Oliveira

III – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

- Necessidade 1: Frete por conta da contrata;
- Necessidade 2: Impostos por conta da contratada;
- Necessidade 3: Descarga de mercadoria por conta da contratada;
- Necessidade 4: Entrega deverá ser realizada livre de ônus;
- Necessidade 5: Os equipamentos solicitados, deverão ser entregues ao departamento de patrimônio em no máximo 5 dias após a solicitação.
- Necessidade 6: Em caso de erro ou defeito na entrega do item, deverá efetuar-se a troca do item no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.**
- Necessidade 7: Fornecer garantia mínima de 12 meses, arcando com todas as despesas decorrentes de locomoção e possíveis trocas de equipamentos.

IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

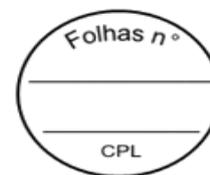
- Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

- 1) Adesão por meio de Ata de Registro de Preços.
- 2) Locação de máquinas e equipamentos;
- 3) Aquisição dos itens por meio de registro de preços;



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



1.1. A solução 1 apresenta a Adesão por meio de Ata de Registro de Preços, porém esta solução apresentou dificuldades por conter vários itens de manutenção e reposição de peças além de conter máquinas e equipamentos com descrições mais detalhadas, tornando-se difícil encontrar Atas de Registro de Preços que contemplem o equipamento necessário para atender às necessidades da Secretaria.

1.2. A solução 2 apresenta a Locação de máquinas e equipamentos, ao analisar identificamos que a proposta inclui itens relacionados à manutenção dos equipamentos, o que torna a solução inviável. Já quanto a locação das máquinas normalmente essa opção envolve a responsabilidade do locador em realizar a manutenção e garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Como esses custos de manutenção geralmente são repassados ao locatário, isso aumenta significativamente o custo total da solução.

1.3. A solução 3 apresenta a aquisição das máquinas e equipamentos por meio de um processo licitatório, onde a modalidade de licitação destinada exclusivamente à aquisição ou à contratação de bens e serviços comuns de qualquer valor estimado, sendo a solução mais utilizada pelas administrações públicas municipais, sendo assim viável por proporcionar vantagens significativas em termos de economia, transparência, agilidade e garantia de qualidade, promovendo uma aquisição eficiente e dentro das normas estabelecidas.

V - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

Pelo exposto sugere-se que seja adotado o modelo de PREGÃO ELETRÔNICO, pois com a modalidade pregão eletrônico se tem maior agilidade e simplificação do processo, otimização das etapas, maior competitividade entre os licitantes, desburocratização e conseqüentemente, maior economia de tempo e dinheiro aos cofres públicos. O PREGÃO ELETRÔNICO, tem amparo legal Art. 28, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

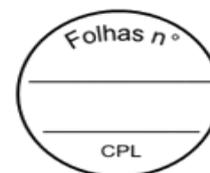
VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

ITEM	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada De Itens
1	337866-7	CABO ACELERADOR FS 220	130
2	337866-7	CABO ACELERADOR FS 221	130
3	00079242	CONJUNTO DE PODA - IMPLEMENTO PODADOR COM ANGULO AJUSTAVEL, BARRA DE CORTE TIPO DENTADA, PARA ACOPLAR A MOTOPODA DE MOTOR 2 TEMPOS E COM POTÊNCIA 0.95 / 1.4 KW, CILINDRADA ATÉ 25.6 CM3.	30
4	0007795	CORDAO 3.5	180
5	415039-2	DENTE 3/8 1.1MM PICCO MICRO MINI	350
6	00057025	DENTE DE CORRENTE 3/8	350
7	195676-0	ELEMENTO FILTRO AR FS 220	100
8	00068318	FILTRO DE AR ROÇADEIRA	100
9	315425-4	FIO DE CORTE QUADRADO 3,3 MM X 228,0 M PRETO	280
10	0007979245	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - 220W, TENDO OPCAO EM 110W, PESO MAXIMO 20KG, PRESSAO DE TRABALHO 110 BAR, VASAO ENTRE 440 E 590 LITROS POR HORA, POTÊNCIA DE MOTOR ENTRE 1.5 / 2.4 KW, POSSUIR BICO LEQUE COM PRESSAO REGULAVEL, MOTOR ELETRICO DE INDUCAO E MANGUEIRA COM ACOPLAMENTO ANTE TORCAO. ESTAR ACOPLADA A CARRINHO DOBRAVEL COM RODA DE TRANSPORTE INTEGRADAS.	40
11	40630-9	LIMA 4MM - STIHL	60



SORRISO

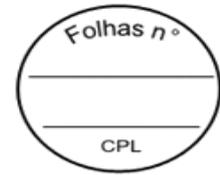
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



12	129671-0	LIMA 5.5MM - STIHL	60
13	333202-0	MANGUEIRA TANQUE COMBUSTIVEL PARA ROÇADEIRA FS220	75
14	00079240	MOTOPODADEIRA MOTOPODA COM CABO EXTENSOR - MOTOPODA CONJUNTO LÂMINA - COM MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 0.95 / 1.4 KW, CILINDRADA ATÉ 25.6 CM3, COMPRIMENTO: ALCANCE MAXIMO DE ATÉ 5.7 METROS, CABO MULTIFUNCIONAL COM CONTROLE DO MOTOR INTEGRADO, PESO MAXIMO DE 6.700KG, ESTAR ACOPLADO COM CONJUNTO DE CORTE TIPO MOTOSERRA COM SABRE DE 30CM DE CORTE.	25
15	00079241	MOTOPODADEIRA - MOTOPODA CONJUNTO LÂMINA SEM CABO EXTENSOR - COM MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 0.95 / 1.4 KW, CILINDRADA ATÉ 25.6 CM3, COMPRIMENTO TOTAL DE 175CM MAXIMO, SEM FERRAMENTA DE CORTE, CABO CIRCULAR COM LIMITADOR DE PASSO, CABO MULTIFUNCIONAL COM CONTROLE DO MOTOR INTEGRADO, PESO MAXIMO DE 5.200KG, ESTAR ACOPLADO COM CONJUNTO DE CORTE TIPO MOTOSERRA COM SABRE DE 30CM DE CORTE. TER OPCAO DE ACOPLAGEM DE OUTRAS FERRAMENTAS,	25
16	00079243	MOTOSERRA - COM MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 1.3 / 1.9 KW, CILINDRADA ATÉ 31.4 CM3, COM SABRES DE 30CM, CORRENTE DE 3/8" PICO-MICRO, PESO MAXIMO DE 4KG, COM CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTIVEL MAXIMA DE 260 ML.	30
17	00079244	MOTOSERRA - COM MOTOR A GASOLINA 2 TEMPOS, POTÊNCIA 3,4 KW, CILINDRADA ATÉ 60 CM3, COM SABRES DE 40 CM, CORRENTE DE 3/8" RAPID-MICRO, PESO MAXIMO DE 5,7KG, COM CAPACIDADE DE TANQUE DE COMBUSTIVEL MAXIMA DE 700 ML.	30
18	225061-6	PULVERIZADOR - COSTAL, MOTORIZADO UBV 3,7 HP, MOTOR TEX54M DE 2 TEMPOS, CILINDRADA DE 48,6 CM3, POTENCIA 3.7HP-2.8KW, BOMBA REVESTIDA EM PLASTICO C/ ALCANCE DE ATOMIZACAO VERTICAL 12 MTS E HORIZONTAL 15 MTS, ALAVANCA EM FERRO COM PROTETOR PLASTICO PARA BOMBEAMENTO C/ALCANCE DE POLVILHAMENTO HORIZONTAL 25 MTS, BICO PLASTICO COM VAZAO DO LIQUIDO MAXIMO DE 2,5LITROS, INTERLIGADO COM MANGUEIRA PLASTICA FIXADA COM PRESILHA METALICA, COM SUCCAO MOTORIZADA, ROTACAO MINIMA DE 2.200 RPME MAXIMA DE 7.600 RPM, ALCA EM LONA, CAPACIDADE PARA CAPACIDADE DO TANQUE QUIMICO DE 06 LITROS E DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 02 LITROS;	35
19	00067307	ROCADEIRA - A GASOLINA/OLEO 2 TEMPOS, CAPACIDADE MINIMA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 0.58 LITROS; MOTOR DE 35.2 CILINDRADAS; PONTENCIA: 1.7/2.3 (KW/CV) E ROTACAO MINIMA POR MINUTO DE 2,800RPM	50
20	00067307	ROÇADEIRA FS 221 TRIMCUT 42-2	40
21	00013811	SABRE 16" 40CM	20
22	146179-6	SABRE 12 " 30 CM	20
23	00079246	SOPRADOR AGRICOLA - SOPRADOR DE FOLHAS DE MAO, MOTOR 2 TEMPOS, CILINDRADA MAXIMA DE 28CC, POTÊNCIA MINIMA 1CV, PESO MAXIMO 4.5KG, CAPACIDDE TANQUE 450ML, VELOCIDADE DE SOPRO ACIMA 84M/S, VOLUME DE AR 800M³/H	40
24	00012784	SOPRADOR AGRICOLA - TIPO SOPRADOR COSTAL, POTÊNCIA MINIMA 2.8 KW, CILINDRADA MAXIMA 66CM³, PESO MAXIMO 10,5 KG, VOLUME DE AR MINIMO 1.720M³H, VELOCIDADE MINIMA AR 87M/S CAPACIDADE DO TANQUE ENTRE 1.100ML E 1.900ML, QUE DISPONHA DE SISTEMA DE AMORTECIMENTO.	40
25	00078386	TRIMCUT 42-2	240
26	00013584	VELA DE IGNICAO PARA ROCADEIRA	200



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



27	186416-5	LÂMINA 3 PONTAS	35
28	312547-5	AUTOCUT 46-2	35

VII - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

O valor estimado dos itens informados no tópico acima será de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**. Onde foi utilizado o parâmetro de média simples obtido através de cotações preliminar. Para realizar a estimativa de valores, analisamos contratações públicas por meio do sistema Radar TCE-MT, do Banco de Preços, sítios eletrônicos e empresas especializadas, que agrega compras realizadas em todo o território nacional. As quantidades de itens foram estimadas com base na necessidade de cada secretaria, por ser uma quantidade estimada, o município emitira ordem de fornecimento apenas para os itens que serão utilizados.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

Para a presente contratação a melhor solução é parcelamento.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

Trata-se de uma contratação correlata, uma vez que a aquisição dos itens será realizada tanto para a manutenção dos equipamentos já existentes quanto para a aquisições de novos equipamentos.

X - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

A contratação em questão foi prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, conforme a linha N° 89, do mesmo documento.

XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)

A expectativa dos resultados a serem alcançados com as presentes contratações são:

- Promover o atendimento ágil e eficiente às necessidades emergenciais e planejadas.
- Redução de custos operacionais a longo prazo.
- Garantir a sustentabilidade e qualidade ambiental, bem como promover a saúde pública.
- Melhoria na segurança pública e mobilidade urbana.

XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

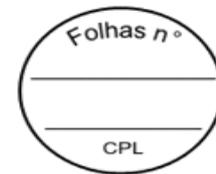
Formalização de Termo de Referência, previsão orçamentaria, autorização do gestor municipal e formalização do processo licitatório.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato, verificou-se que este objeto pode apresentar alguns impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo de como o processo for conduzido. A seguir, destaco alguns possíveis impactos:

Impactos Ambientais Positivos:

- Melhoria da Qualidade do Ambiente Urbano: melhora a qualidade do ar, reduzir a temperatura local, proporcionando um ambiente mais saudável para a população.
- Promoção da Sustentabilidade: ajuda na preservação de espécies vegetais locais, evitando a proliferação de espécies invasoras e mantendo a biodiversidade.
- Aproveitamento de Resíduos Orgânicos: otimizar o uso dos resíduos de poda, transformando-os em compostagem.



Impactos Ambientais Negativos:

- Consumo de Combustíveis Fósseis: pode haver uma contribuição para a emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes, impactando negativamente o meio ambiente.
- Poluição do Solo e da Água: com o descarte inadequado dos resíduos gerados, pode haver risco de poluição do solo e da água, pois os resíduos de óleos ou combustíveis dos equipamentos podem causar contaminação.
- Ruído e Poluição Sonora: Os equipamentos como cortadores de grama e motosserras podem gerar níveis elevados de ruído, o que pode afetar o bem-estar de moradores e a fauna local, especialmente se operados em horários inadequados.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

Em relação à viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura do processo citado para contratação do objeto demandante pelo Município de Sorriso – MT.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso, 28 de janeiro de 2025.

Equipe de planejamento:

<p><i>(assinado digitalmente)</i> MIRIAN BUSS RASPINI Matrícula nº: 15578 Núcleo de Planejamento de Contratações Públicas</p>	<p><i>(assinado digitalmente)</i> JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO Matrícula nº: 15431 Núcleo de Planejamento de Contratações Públicas</p>
--	--

. Aprovo em ___/___/___.

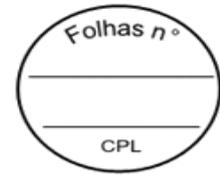
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Milton Geller

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Paulo Cezar Lucion

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Secretário(a): Jucelia Gonçalves Ferro



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Odimar Bianchin

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Secretário(a): Nerci Adriano Denardi

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário(a): Clovis Picolo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR
Secretário(a): Lucas De Oliveira